



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Lider Engenharia e Gestão de Cidades Eireli – Me. CNPJ: 23.146.943/0001-22. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias, contados à partir da manifestação da Divisão de Planejamento e Projetos, através do Memorando nº 74/2018, na data de 24 de abril de 2018, passando o prazo de execução e vigência para 23 de julho de 2018. Origem: Pregão Presencial nº 40/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57. Data da assinatura: 08/05/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Robson Ricardo Resende, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2017 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES EIRELI – ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Iguaçu, 2960, 24º Andar, Torre C, Conjunto 242, Água Verde, CEP 80240-031 na cidade de Curitiba, Estado Paraná - BR, telefone (41) 3014 3341, e-mail: robson@liderengenharia.eng.br com CNPJ Nº 23.146.943/0001-22, Inscrição Municipal/ISS nº 727279-2, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Robson Ricardo Resende, portador do CPF Nº 221.648.578-01 e do RG nº 26.594.697-9, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 98/2017 edital de Pregão Presencial nº 40/2017, objetivando a Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados Para Revisão Do Plano Diretor Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo, anuídos por Parecer Jurídico da Procuradoria municipal, as partes resolvem:

2.1 – DO PRAZO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias, contados a partir da manifestação da Divisão de Planejamento e Projetos, através do Memorando nº 74/2018, na data de 24 de abril de 2018, passando o prazo de execução e vigência para 23 de julho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 08 de maio de 2018.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Lider Engenharia e Gestão de Cidades Eireli – Me
Robson Ricardo Resende
Contratada

Jovani Martins
Fiscal do Contrato

DIÁRIO DO SUDOESTE



46 3220-2066



diariodosudoeste

WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2018

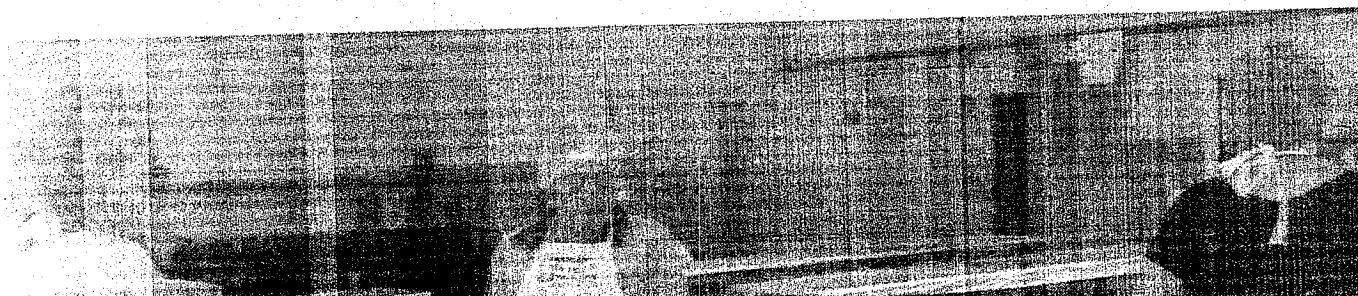
PLANTANDO E COLHENDO NA ESCOLA



Em Pato Branco, projeto realizado no Colégio Estadual Carlos Gomes, no bairro Novo Horizonte, cria-se uma horta escolar. Com a mão na terra, alunos aprendem plantar o próprio alimento e sobre integração com a natureza.

• Denarc prende 17 pessoas em operação na região

Durante a Operação Cydonia/Passarela do Sudoeste, deflagrada nessa terça-feira, a Denarc prendeu 17 pessoas acusadas de tráfico de drogas na região. Um empresário de Marmeleiro, que atua no comércio de drogas, é acusado de chefiar a associação criminosa. Pág. 17



VOL
PRE
DO
SÃO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão nº 14/2018. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10), em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá prazo não superior a 72 horas para efetuar a entrega dos produtos, nas quantidades solicitadas. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos reservatórios (tanque) específicos e existentes junto ao pátio da Garagem Municipal, localizada na Rua Fioresello Zandoná, nº 2155, Bairro Pinheiro, em Pato Branco - PR. PGTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e serviços da secretaria requisitante, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: Diversas conforme atas. GESTOR: O Secretário Municipal de Engenharia e Obras. Ata de Registro de Preços nº 130/2018, Partes: Município de Pato Branco e Ciapetrio Distribuidora de Combustível Ltda, Valor Total Estimado de R\$ 741.240,00; e Ata de Registro de Preços nº 131/2018, Partes: Município de Pato Branco e Safra Diesel Ltda, Valor Total Estimado de R\$ 4.741.700,00. Pato Branco, 10 de maio de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito.

Espécies: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Lider Engenharia e Gestão de Cidades Eireli - Me. CNPJ: 23.146.843/0001-22. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias, contados a partir da manifestação da Divisão de Planejamento e Projetos, através do Memorando nº 74/2018, na data de 24 de abril de 2018, passando o prazo de execução e vigência para 23 de julho de 2018. Origem: Pregão Presencial nº 40/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57. Data da assinatura: 08/05/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Robson Ricardo Resende, pela Empresa.

Espécies: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 198/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. CNPJ: 00.165.890/0001-01. Supressão do item "Gestão de Pessoal" do Fundo da Previdência Municipal - PREVCHOPIM. Valor Total da supressão R\$ 720,00, passando o valor do contrato para R\$ 39.280,00 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 20/2017. Fundamento Legal: Art. 58 inc. I e art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Tiago Rubens Busatta, pela Empresa.

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 17/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 17/2018, de 01/03/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolari, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
CRISTIANO HANEL 69745680982	27.360,00

Que apresentou o Menor Preço por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07/05/18. Álvaro Dênis Ceni Scolari Prefeito

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 28/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 28/2018, de 24/04/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolari, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
BRINQUELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP	22.900,00

Que apresentou o Menor Preço para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10/05/18. Álvaro Dênis Ceni Scolari Prefeito



LEI Nº 375/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2018 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00, para aquisição de imóveis.

DECRETO Nº 045/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 150.000,00.

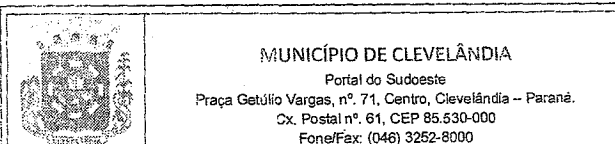
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 01/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Decisão: CONHECER DOS PEDIDOS APRESENTADOS e no MÉRITO DAR PROVIMENTO ao recurso da empresa SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, com a inabilitação da empresa CARAVAGIO CONSTRUTORA LTDA e JULGAR IMPROCEDENTE o recurso da empresa CARAVAGIO CONSTRUTORA LTDA, mantendo a habilitação da empresa SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Fica marcado para o dia 18/05/2018 às 10:00hrs a sessão pública para abertura de envelope "2" da empresa habilitada.

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Retifica a descrição do AVISO DE LICITAÇÃO no Diário do Sudoeste, edição nº 7137.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/ams>, edição do dia 16 de maio de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.



COMUNICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.544/2015, **CONVOCA** a servidora CLECI APARECIDA BORBA MENDES, RG nº 8.823.784-6, para reassumir as funções de seu cargo, ficando a mesma cliente, em função das faltas previstas no Artigo 178, da Lei Municipal nº

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

103

ERRATA:

DECRETO 140/2017

Onde consta: Exonera

Lê-se: Demite-se

Onde consta: Fica exonerado

Lê-se: Fica demitido

DECRETO 137/2017

Onde consta: Exonera

Lê-se: Demite-se

Onde consta: Fica exonerado

Lê-se: Fica demitido

DECRETO 154/2017

Onde consta: Exonera

Lê-se: Demite-se

Onde consta: Fica exonerado

Lê-se: Fica demitido

DECRETO 181/2017

Onde consta: Exonera

Lê-se: Demite-se

Onde consta: Fica exonerado.

Lê-se: Fica demitido

DECRETO 047/2018

Onde consta: Exonera

Lê-se: Demite-se

Onde consta: Fica exonerado.

Lê-se: Fica demitido

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 2307/2018

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.165.960/0001 - 01.

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos com a finalidade do atendimento presencial, sendo atendimento presencial, em 04 (quatro) visitas mensais, para suporte e atendimento nos sistemas PRONIM, pelo período de até 06 (seis) meses, conforme descrito no Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2018.

Valor do Contrato: Até R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Vigência: De 15 (quinze) de Maio de 2018 a 15 (quinze) de Novembro de 2018.

Data do Contrato: 15 (quinze) de Maio de 2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018

DATA: 27/04/18 ABERTURA: 14/05/18 HORÁRIO: 14:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COMEMORATIVO AO DIA DA CRIANÇA, DIA DO IDOSO E OUTROS EVENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 53/2018, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME	9.000,00	18.000,00
02	LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME	9.700,00	9.700,00
03	LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME	8.500,00	8.500,00
04	LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME	9.000,00	9.000,00
05	LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME	13.500,00	13.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME	08.245.733/0001-06	58.700,00

Nes condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais). Coronel Vívda, 14 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

DATA: 25/04/18

ABERTURA: 11/05/18

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS ARTIFÍCIOS E REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS EM EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioms.com.br>, na edição de 16 de maio de 2018 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 02 - Contrato nº 69/2017 - Pregão Presencial nº 46/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Considerando a solicitação do contratante e de comum acordo entre as partes, ficam inclusos no contrato os veículos: ônibus placa: bca-1846 e ônibus volare v8l escolar. Pela inclusão da cobertura dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 765,84. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 27 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito

MUNICÍPIO

Extrato de Co
Contratante: ?
Contratado: V
- Me, inscrita
Objeto: Contr
de locação
Departamento
Itapejara D'O
Presencial Nº
Valor do Co
vinte reais).
Vigência: De
de 2018.
Data do Cont

MUNICI

R
OBJETO: Regis
to para atender
dições, especific
seus anexos, e p
tipo Municipal.
TIPO DE LICIT
ABERTURA: D
INFORMAÇÃO
Departamento
Iguaçu, à Rua F
No. (046) 3246-

MUNICÍPIO AVISO DE LICITAÇÃO

Tendo em vis
Presencial SRI
to em 11 de m
eu Clovis Zan
CO os objetos
licidade Pregão
que apresenta
CK EVENTO
40: LOTE 01
7,58,59,60,61
,98,100,103,1
3,159. BELIN
:09,10,11,13,1
6,99,102,122.
Nº 17.521.86
,87,92,107,13
155,156,157,
ME CNPJ Nº
ITENS FRAC
21,124,125,1
de 2018, Clo

Tendo em v
apurou o res
nº 049/2018
e não existir
cipal, torno
de Pregão P
ADJUDICA
TICA LTD;
CNPJ Nº 0
CA LTDA;
FORMATO
feito Muni
CESAR CE
extrato da
PREGÃO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2017.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Lider Engenharia e Gestão de Cidades Eireli – Me. CNPJ: 23.146.943/0001-22. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias, contados à partir da manifestação da Divisão de Planejamento e Projetos, através do Memorando nº 74/2018, na data de 24 de abril de 2018, passando o prazo de execução e vigência para 23 de julho de 2018. Origem: Pregão Presencial nº 40/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57. Data da assinatura: 08/05/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Robson Ricardo Resende, pela Empresa.

Contrato 250/17

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 2/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP	503.845,99

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopininho, 15 de maio de 2018.

RUBENEI MELOTO
Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**JOVANI MARTINS**

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D0C7825E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Lider Engenharia e Gestão de Cidades Eireli – Me. CNPJ: 23.146.943/0001-22. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias, contados à partir da manifestação da Divisão de Planejamento e Projetos, através do Memorando nº 74/2018, na data de 24 de abril de 2018, passando o prazo de execução e vigência para 23 de julho de 2018. Origem: Pregão Presencial nº 40/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57. Data da assinatura: 08/05/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Robson Ricardo Resende, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:31FE9818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÕES

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 17/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item – Serviços nº 17/2018, de 01/03/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
CRISTIANO ITANEL 89745680982	27.360,00

Que apresentou o Menor Preço por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07/05/18.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 28/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item – Compras nº 28/2018, de 24/04/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP	22.900,00

Que apresentou o Menor Preço para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10/05/18.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:8DD8100B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 198/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. CNPJ: 00.165.960/0001-01. Supressão do item “Gestão de Pessoal” do Fundo de Previdência Municipal – PREVCHOPIM. Valor Total da supressão R\$ 720,00, passando o valor do contrato para R\$ 39.280,00 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 20/2017. Fundamento Legal: Art. 58 inc. I e art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Tiago Rubens Busatta, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:0CF705F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº. 100/2018 inexigibilidade 05/2018.
Partes: Colombo Previdência e Departamento de Imprensa Oficial do Estado.
Objeto: Serviços de publicação de atos oficiais da Colombo Previdência.
Valor: O valor máximo da inexigibilidade é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Embasamento Legal: Artigo 25. Lei nº 8.666/93.
Data: 15/05/2018.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:C6EDD341

COLOMBO PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2018

A COLOMBO PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO, pelo Diretor Superintendente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei nº. 960/2006,

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. Sibeli Rodrigues da Silva Bellé, RG. 9.055.005-5/PR, como fiscal do contrato nº 05/2018, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 05/2018 cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Colombo Previdência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.